

ELEIÇÕES 2024; eleitor pode levar “colinha” para a cabine de votação



A anotação com os números dos candidatos é permitida pela Justiça Eleitoral.

A pouco mais de um mês do 1º turno das Eleições Municipais 2024, marcado para o dia 6 de outubro, você já sabe os números das suas candidatas e dos seus candidatos? Para não perder tempo e não errar no dia do pleito, a Justiça Eleitoral incentiva que a eleitora e o eleitor levem para a cabine de votação uma anotação, pessoal e individual, contendo os números das candidaturas nas quais pretendem votar.

O uso da popular “colinha” é uma prática reconhecida, aceita e estimulada pela Justiça Eleitoral por meio de diversas orientações gerais para os pleitos, principalmente em materiais educativos e informativos.

A “colinha”: ajuda a eleitora ou o eleitor a não esquecer o número da candidata ou do candidato; agiliza a votação; contribui para melhorar o fluxo das filas nas seções eleitorais.

Acesse os arquivos e imprima a “colinha” oferecida pelo TRE-MG:

Colinha Belo Horizonte

Colinha interior de Minas

Você pode conferir os números das candidatas ou dos candidatos no sistema DivulgaCandContas.

Não pode

Fique atento! Você só pode levar uma colinha anotada em papel. Na cabine de votação, é proibido à eleitora ou ao eleitor portar telefone celular, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, ainda que desligados. A previsão está na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e na Resolução TSE nº 23.736/2024.

Ordem de votação

Primeiro é digitado o voto para vereador, com cinco dígitos. Os dois primeiros correspondem ao partido político (caso em que é possível votar somente na legenda, se desejar) e os três seguintes são os que identificam a candidata ou o candidato ao cargo. Depois, para prefeito, com dois dígitos.

Em Belo Horizonte, haverá uma terceira votação, no referendo sobre a mudança da bandeira da capital. A urna eletrônica exibirá a pergunta “Você aprova a alteração da bandeira de Belo Horizonte?”. As opções de resposta serão:

Digitar 1 para dizer SIM (aprova a alteração).

Digitar 2 para dizer NÃO (não aprova a alteração).

Digitar qualquer outro número para anular o voto.

Apertar a tecla BRANCO.

Após o registro do último voto, aparecerá, na tela da urna, a palavra “FIM”. Em Belo Horizonte, isso acontecerá após a votação no referendo. Nos outros 852 municípios, a palavra “FIM” aparecerá após o voto para prefeito.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/5920/eleicoes-2024-eleitor-pode-levar-colinha-para-a-cabine-de-votacao> em 28/05/2026 16:21